

Ricardo Piorino assume a Prefeitura e reforça atendimento em Moreira César

Tendo provisoriamente assumido a Prefeitura de Pindamonhangaba, o vice-prefeito Ricardo Piorino manteve reunião com lideranças de Moreira César nesta quinta-feira (14), na Subprefeitura.

O objetivo do encontro foi apresentar propostas e buscar soluções conjuntas para os principais desafios do Distrito.

Além de lideranças de bairros, a reunião contou com a presença do subprefeito Nilson Luis e dos vereadores Regininha, Julinho Car e do presidente da Câmara, José Carlos Gomes, o Cal.

Ricardo Piorino atenderá na suprefeitura às segundas, às quartas e às sextas-feiras.

PÁG. 3

Em virtude de reparo na rede elétrica, ESF Eloya vai priorizar casos graves na sexta-feira (dia 15)

PÁG. 7



Piorino aproveitou o encontro para informar que assumiu também a área de Serviços Públicos em sua secretaria

PÁG. 5



Estradas rurais recebem serviços de urgência

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Setor Rural, estão atuando de forma ininterrupta para atender as demandas registradas por conta das fortes chuvas que estão atingindo a região.

Segundo o secretário de Governo e vice-prefeito Ricardo Piorino, "os

trabalhos de conservação das estradas foram bastante prejudicadas pelas chuvas, e as ocorrências registradas estão sendo atendidas de formas pontuais. Nossa maior preocupação é com o escoamento da produção da área rural e o acesso das pessoas", afirmou.

Serviço realizado nessa quinta-feira, dia 14, na Estrada Municipal da Graminha, facilitou a passagem do caminhão de leite

Família faz apelo por informações do sr. Expedito

Os parentes de Expedito Cândito Mota fazem um apelo: quem tiver qualquer informação sobre o paradeiro do senhor Expedito, comunique à família ou avise a polícia. Existe uma família sofrendo muito. Filhos, netos e bisnetos e amigos aguardam ansiosamente pela volta do sr. Mirtão!

Qualquer informação, avise a família pelos telefones: (12) 99104-1202 e (12) 99103-5202 ou a polícia

PÁG. 5



Prefeitura define com moradores a demolição de caixa d'água inativa na Vila São Benedito

PÁG. 5

Janeiro Branco: CAPS de Pindamonhangaba reforça cuidados sobre saúde mental

PÁG. 7

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

20°

PANCADAS DE CHUVA A PARTIR DA TARDE



29°

UV14

Fonte: CPTEC/INPE

Editorial

A pandemia ainda não acabou

Com o aumento do número de casos de covid 19 no Brasil, a nossa região vem sofrendo pois também aumentaram as internações que lotam as unidades de saúde das cidades, apesar dos apelos das autoridades de saúde para que a população tome os cuidados para evitar a infecção.

A imprensa, Tv, rádios e jornais não se cansam de pedir para que todos tomem os cuidados necessários tais como: higienização das mãos, uso de álcool gel, usar máscara, observar o distanciamento social, aglomerações e evitar de levar as mãos ao rosto, medidas que protegem da contaminação.

Aos primeiros sintomas da covid 19 a pessoa deve procurar os gripários (Pronto-Socorro, UPA Araretama e UPA Moreira César) para receber atendimento e fazer os exames da covid19.

Segundo o boletim da Vigilância Epidemiológica, Pindamonhangaba hoje apresenta 79 casos novos e 60 pacientes recuperados somando 93% de ocupação dos leitos de UTI. As enfermarias e leitos particulares estão em 60%.

A situação é preocupante, desde o início da pandemia são 4.738 casos de pessoas infectadas na cidade. Vamos encarar com responsabilidade não promovendo festas, evitando aglomerações e principalmente saindo de casa somente quando for necessário.

O destaque é para o grande trabalho dos profissionais de saúde de Pindamonhangaba, médicos, enfermeiros, atendentes, que estão na linha de frente desta batalha, são incansáveis e prestam um ótimo atendimento para a população.

É preciso conscientização de todos para vencermos o vírus pois a vacina já está chegando e certamente vamos viver dias melhores em 2021!

Documentação veicular será 100% digital em 2021

Desde o dia 4 de janeiro, a emissão do CRV (Certificado de Registro de Veículo) tornou-se exclusivamente no formato eletrônico, evitando assim o documento impresso em papel moeda (papel verde). A medida atende a uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e trará maior praticidade ao cidadão, que poderá acessar o documento direto do seu smartphone.

A resolução nacional determina o lançamento do CRLV-e, que é a unificação em um único documento digital o Certificado de Registro de Veículo e o Certificado de Licenciamento (CRLV). O CRLV-e somente poderá ser expedido após a quitação dos débitos, encargos e multas de trânsito.

Caso você já possua o documento de transferência de seu veículo no papel verde, fique tranquilo. Ele continuará sendo válido para veículos adquiridos antes do dia 4 de janeiro de

2021.

O condutor que vender seu carro e possuir o documento digital deve solicitar a Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio digital (ATPV-e). Ela garantirá ao vendedor e comprador do veículo maior agilidade na transação.

No entanto, a entrega do CRV original com reconhecimento de firma (ou nota fiscal e decalque do chassi-veículo zero km) no momento de compra e venda continua obrigatória, mediante agendamento no portal do Detran ou no Poupa Tempo.

Para fins de fiscalização, o motorista poderá apresentar o CRLV-e na versão digital, via aplicativo, ou, se preferir, poderá imprimir o documento em papel comum. No entanto, não haverá a obrigatoriedade do porte da versão impressa.

Mais informações em: www.detransp.gov.br.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25,
Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280

Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Placa 7: Ipva 2021 com desconto de 3% vence nesta sexta (15)

Proprietários de veículos com final de placa 7 têm até esta sexta-feira (15) para quitar a cota única, com desconto de 3% - ou a primeira parcela do Ipva (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) de 2021.

Os contribuintes devem ficar atentos às datas de vencimento para aproveitar o desconto. O calendário de vencimento de acordo com o final de placa dos veículos segue a próxima quarta-feira (20), para os veículos com placa final 0.

A quitação pode ser feita de três maneiras: à vista com desconto de 3% (janeiro); à vista sem desconto (fevereiro) ou em três parcelas, de janeiro a março, de acordo com a data de vencimento da placa. A consulta do valor pode ser feita em toda a rede bancária ou diretamente no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Para efetuar o pagamento, basta se dirigir a uma agência bancária credenciada com o número do Renavan (Registro Nacional de Veículo Automotor) e realizar o recolhimento do tributo, através dos terminais de



autoatendimento ou nos guichês de caixa. O pagamento pode ser feito também pela internet ou via débito agendado, ou por meio de outros canais oferecidos pela instituição bancária. O Ipvatambém pode ser pago em casas lotéricas.

De acordo com a Secretaria da Fazenda, o contribuinte que deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Parcelamento no cartão de crédito

É possível quitar o Ipva2021 com cartão de crédito nas empresas credenciadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento. As operadoras financeiras conveniadas têm autonomia para definir o número de parcelas e adequar a melhor negociação com o contribuinte.

Para mais informações, entrem em contato com a Secretaria da Fazenda pelo telefone 0800-0170110 (de telefone fixo), (11) 2450-6810 (exclusivo para chamadas por telefone móvel) e pelo canal: Fale Conosco - no portal.fazenda.sp.gov.br.

Aumento da procura nos gripários exige compreensão da população

Com a alta transmissão do vírus e o aumento dos casos positivos de covid-19 em Pindamonhangaba a procura pelos gripários vem aumentando e a Prefeitura pede apoio e compreensão da população.

Segundo a Secretaria de Saúde, os gripários do Pronto-Socorro e das UPAs Moreira César e Araretama estão atendendo com efetivo completo. “A procura aumentou muito e a culpa da demora no atendimento não é do sistema de saúde. Precisamos que os pacientes procurem os gripários em caso de suspeita e sintomas, mas que tenham paci-

ência durante o atendimento. Nossos profissionais estão trabalhando no limite”, afirmou a secretária de Saúde, Valéria dos Santos.

Segundo levantamento da Secretaria, o aumento no atendimento está sendo, em média, 60% maior comparando à média diária de dezembro/20 em relação a janeiro/21.

Durante todo o mês de dezembro, o gripário de Moreira César atendeu 783 pacientes e somente nos nove primeiros dias de janeiro o número de atendimentos já estava em 361, um aumento de 54%.

Na UPA Araretama a de-

manda foi ainda maior e a procura dos pacientes cresceu 71%. Foram 1.060 atendimentos em dezembro e 541 nos primeiros nove dias de janeiro.

“Insistimos com a população para que continue tomando todos os cuidados. A estrutura da rede pública de saúde de Pinda é uma das maiores da região mas a população pode nos ajudar a administrar esses números por meio do cuidado individual, evitando concentrações até mesmo em estabelecimentos e compromissos essenciais”, afirmou Valéria.

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



Construindo Cidadania

Ações em alta

Calma, não está na coluna errada e nem errei o tema de hoje, não tem nada a ver com economia ou bolsa de valores, continuamos falando de voluntariado, sempre.

Mas não posso deixar de fazer esta referência, visto que a busca pelas palavras voluntariado, ações voluntárias, programas de voluntariado, entre outros ligados ao tema, estão em alta na plataforma de busca do Google nas últimas semanas e com um aumento expressivo, na casa de 60% a mais do que o período de outubro e novembro de 2020.

Isto é muito bom, quanto mais gente interessada, mais o assunto vem as primeiras páginas de buscadores, mas o mais importante é ter mais gente interessada em saber o que é e como fazer para participar de alguma ação de voluntariado.

Mas quero aqui trazer alguns alertas, como pedreiros, pintores, entre outras profissões que todo mundo diz saber um pouco do assunto, o voluntariado não fica fora desta categoria, todo mundo diz saber o que é e como fazer, mas efetivamente poucos sabem verdadeiramente e aqui não me refiro aos voluntários propriamente dito, digo isto referente aos gestores das OSC que nomeiam um funcionário ou outro voluntário para cuidar da equipe de voluntários, sem a devida formação e preparo.

Mas qual o risco disto? Fazer trabalho voluntário não tem risco nenhum.

Pode não parecer, mas os riscos para a OSC e para o voluntário são grandes, em alguns casos riscos de saúde mesmo, quando os voluntários lidam na área de cuidados com a saúde, ou em áreas de desastres naturais ou não, se não forem preparados podem causar grandes estragos para a OSC (organização da sociedade civil) e para si próprios e o responsável por isso é a coordenação de voluntários da organização.

Existem também os riscos jurídicos, principalmente para a OSC (organização da sociedade civil) mas também para os voluntários em menor grau.



E ainda existem os riscos de acidentes para os voluntários e para os atendidos, mais uma vez se não bem orientados, os voluntários podem ser os facilitadores de acidentes, assim como vítimas, portanto a orientação é fundamental e muitas OSC's ainda tem deixado isto a margem das necessidades fundamentais. Assim como ter voluntários na OSC, eu percebo como uma necessidade, não só visto pela questão dos recursos, cada vez mais escassos, mas também pelo olhar da visibilidade, confiabilidade e respeito da sociedade com a organização. Quanto maior o número de voluntários qualificados e devidamente capacitados, aumentamos o “valor” de nossa “marca” como organização social, bem como aumentamos a confiabilidade dos serviços prestados à sociedade, abrindo portas para o aumento da captação de recursos e parcerias para a realização do trabalho.

Voluntários bem capacitados, orientados e selecionados são possibilidades para as OSC's, realmente de valor incalculável.

cidade



Ricardo aproveitou para informar que assumiu também a área de Serviços Públicos em sua secretaria

Ricardo Piorino assume a Prefeitura e reforça atendimento em Moreira César

Ouvir a população. As lideranças de bairro. Debater assuntos relevantes, apresentar propostas e buscar soluções conjuntas para os principais desafios do Distrito de Moreira César. Este foi o intuito da reunião, que aconteceu nessa quinta-feira, 14, na Subprefeitura.

O encontro reuniu lideranças de bairros, além do vice-prefeito e secretário de Governo, Ricardo Piorino, do subprefeito Nilson Luis, e dos vereadores Regininha,

Julinho Car e do presidente da Câmara, José Carlos Gomes, o Cal.

“Cuidar de todas as áreas e, principalmente, da zeladoria é a nossa meta principal. Reforçamos que em um período chuvoso o desafio aumenta, mas nós contamos com equipes dedicadas e empenhadas em oferecer o melhor serviço à população. Foi isso que ressaltamos nesta reunião aqui no Distrito”, afirmou Ricardo Piorino.

Para ele - que assumiu a Pre-

feitura desde a última quarta (13) em virtude do afastamento temporário do prefeito Isael Domingues - “a população merece esse carinho e esse olhar”.

O suprefeito acrescentou que essa parceria e a presença do vice-prefeito em Moreira César só vem agregar a todo desenvolvimento pelo qual o Distrito vem passando.

Ricardo Piorino atenderá na suprefeitura às segundas, às quartas e às sextas-feiras.

Projeto de lei da Prefeitura para reestruturação de cargos é aprovado na Câmara

O projeto de lei 01/2021 foi aprovado em sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal nesta quarta-feira (13). O projeto altera a Lei Municipal nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018 e a Lei Municipal nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018.

Votaram contrários os vereadores: Magrão, Norbertinho, Herivelton Vela, Gilson Nagrin e Rogério Ramos. Votaram favoráveis ao projeto: Professor Felipe Guimarães, Julinho Car, Regininha, Marcos Mayor, Renato Cebola e o presidente José Carlos Gomes - Cal.

Entenda as alterações propostas

A primeira das alterações propostas busca melhor situar a distribuição de competências relacionadas aos serviços públicos municipais, sobretudo ligados à zeladoria e limpeza pública; manutenção geral de próprios públicos; concessão de terrenos; iluminação pública; e organização e funcionamento de serviços funerários; como proposta para atender às crescentes demandas destas áreas. Desta forma, direcionando tais atividades para uma única Secretaria, será otimizado o tempo de resposta, beneficiando a população, inclusive possibi-

Iniciativa aprimora os serviços ao cidadão e não implica em aumento de despesas

litando um atendimento mais eficiente para as regiões da cidade, como Araretama e Moreira César.

As propostas de alterações não implicam em aumento de despesas e, para tanto, foram extintos três departamentos. O primeiro deles é o Departamento de Projetos e Políticas Institucionais - que era vinculado à Secretaria de Governo.

Os outros dois departamentos extintos pertenciam à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Departamento Judicial e Departamento Jurídico Administrativo, os quais pela dinâmica adotada pela Procuradoria, não tiveram mais razão para existirem.

A Secretaria de Governo passa a se chamar Secretaria de Governo e Serviços Públicos, e passa a concentrar também os trabalhos do Departamento de Serviços Públicos, anteriormente atribuídos à Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Administração.

Ainda no caminho da otimização, o Departamento de Manutenção Geral e Logística

Operacional (acompanhado da Divisão de Zeladoria) também passa ao comando da Secretaria de Governo e Serviços Públicos e, conseqüentemente, deixa de estar vinculado à Secretaria de Obras e Planejamento.

Em contrapartida, ao enxugamento da pasta de Negócios Jurídicos, e ao sensível aumento de atribuições da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, se fez necessário a criação de seis cargos de assessores, os quais não implicam em aumento de despesas.

De acordo com informações da Secretaria de Negócios Jurídicos, do ponto de vista financeiro e orçamentário não há qualquer modificação que impacte em majoração de custos, na exata medida em que este Projeto de Lei não gera implicações no aumento de despesas e está alinhado com a prescrição contida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, tal qual ocorreu com o Projeto que resultou na promulgação da Lei Municipal n.º 6.194/18, esta iniciativa dispensa a apresentação do estudo de impactação orçamentária.

POLÍCIA

ROMU e Canil da GCM encontram maconha no Araretama

Na última terça-feira (12), por volta das 17 horas, as viaturas Canil e Romu da Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura de Pindamonhangaba, em patrulhamento pelo Araretama, ao participar da ação integrada (operação Pinda Mais Segura) encontraram diversas porções de maconha no bairro.

A ação foi motivada também pela participação popular, através de várias denúncias recebidas. Os

agentes e cachorra da guarda fizeram averiguações nas dependências externas do depósito da Cirb, em busca de algo ilícito. A GCM, no uso da cadela Aine, encontrou próximo à caixa d'água 26 porções de maconha. Os entorpecentes foram entregues às autoridades competentes e lavrado o BOPC.

Participaram da busca pelo local: GCMs Da Silva, Guimarães (Canil) e GCMs Martins, Denilson e Jonathas (ROMU).



Com a ajuda da cadela Aine, a GCM encontrou 26 porções de maconha

RESULTADO OPERAÇÃO PINDA SEGURA

Pessoas Abordadas	89
Carros Abordados	27
Motos Abordadas	15
Auto de Infração de Trânsito	04
Veículos Recolhidos	02
BOPM Lavrado	01
Captura de Procurado	01
Auxílio ao Público	04
Apoio em Ocorrência	02

Cotidiano

Família faz apelo por informações do Sr. Expedito

Expedito Cândito Mota é um senhor alegre e comunicativo. Aos 82 anos de idade, faz quase tudo a pé ou de ônibus. “Não gosta muito de carro”, explicou a neta Crislaine. Ela é apenas uma, dos 20 netos que enchem de alegria a vida do senhor “Mirtão” - como é conhecido.

Como um típico morador de cidades do interior, seu Expedito adora ir à feira livre e à feirada bargainha. Comprar ou “jogar conversa fora”...

Prosiá!

O senhor Expedito gosta de prosear com seus conterrâneos. E sabe do que mais ele gosta? Do “Espaço Cardoso”, localizado na feira da praça da Liberdade - importante região comercial e cultural de Pindamonhangaba. Lá, contome a neta, o Mirtão arriscou apresentações musicais aos domingos. Lá, ele fez muitos amigos. Contou e ouviu muitos ‘causos’.

O senhor Expedito tem 14 bisnetos - uma bênção para alguém da sua idade!

O senhor Expedito é “muito conhecido” e, apesar de “extremamente comunicativo”, desde o dia 31 de dezembro de 2020 não dá notícias à família. Para desespero dos seus 7 filhos, que esperam ansiosos por informações - de alguém que é muito ligado à família. De alguém que é demasiadamente apegado a uma filha, em condições especiais, que depende da sua convivência, da sua presença e do seu amor.

Por este motivo e por todo amor envolvido, é que a família faz um apelo: quem tiver qualquer informação sobre o paradeiro do senhor Expedito, comunique à família ou avise a polícia! Existe uma família sofrendo muito. Filhos, netos, bisnetos e amigos aguardam ansiosamente pela volta do sr. Mirtão!



Qualquer informação, avise a família pelos telefones: (12) 99104-1202 e (12) 99103-5202 ou a polícia

Prefeitura define com moradores a demolição de caixa d'água inativa na Vila São Benedito

A Prefeitura de Pindamonhangaba definiu nesta segunda-feira (11) as ações para a demolição de uma caixa d'água localizada na rua Miguel Durand no bairro Vila São Benedito.

A demanda é um pedido antigo de mais de 30 anos, tendo em vista que o equipamento, hoje inativo, dava apoio ao abastecimento de água da Sabesp.

Participaram do encontro com os moradores que definiu a ação, a secretária de Obras e Planejamento Marcela Franco e os vereadores Cal, Regininha e Carlos Magrão, além de outros técnicos e assessores da Prefeitura.

“O trâmite foi um pouco burocrático pois trata-se de um bem público instalado numa área particular, exigindo análise documental e técnica para realizar ação de demolição com segurança”, afirmou Marcela Franco.

A Defesa Civil de Pindamonhangaba garantiu, após estudos, a execução da ação com dispositivos de segurança, através de uma demolição manual, pois o equipamento está próximo dos imóveis, sem condição técnica de utilizar equipamentos pesados.

Para efetivar a demolição, a Prefeitura abriu processo licitatório e a empresa EDE Terraplanagem foi a vence-

dora. A ação custará R\$ 67 mil e terá início na próxima semana, dia 18 de janeiro, com prazo de conclusão de 30 dias.

Os moradores próximos à caixa d'água serão remanejados para casas de familiares evitando a circulação nas proximidades. “Será uma desocupação provisória e ação será realizada com mais segurança. Essa é mais uma obra de prestação de serviço público de uma gestão preocupada com solução de problemas mínimos ou de grandes impactos, sempre visando a garantia da segurança”, finalizou Marcela.



Atendimento realizado na quarta-feira, dia 13, no Pinhão do Borba

Estradas rurais recebem serviços de urgência

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Setor Rural, estão atuando de forma ininterrupta para atender as demandas registradas por conta das fortes chuvas que estão atingindo a região.

Segundo o secretário de Governo e vice-prefeito Ricardo Piorino, “os trabalhos de conservação das estradas foram bastantes prejudicadas pelas chuvas, e as ocorrências

registradas estão sendo atendidas de formas pontuais. Nossa maior preocupação é com o escoamento da produção da área rural e o acesso das pessoas”, afirmou.

O diretor de Agricultura Thiago Gonçalves informou que os atendimentos pontuais são provisórios e que a equipe aguarda o período de estiagem para que os serviços de conservação das estradas sejam retomados com normalidade.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.920, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica o Decreto nº 5.911, de 15 de dezembro de 2020, que atualiza o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica o art. 2º do Decreto nº 5.911, de 15 de dezembro de 2020, que passa a vigorar:

Art. 2º Atualizar monetariamente, o valor da UFMP – Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba, passando a mesma a ter o valor de R\$ 102,20 (cento e dois reais e vinte centavos)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de janeiro de 2021

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.921, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública as obras de limpeza e desassoreamento nos locais que especifica.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra "d", Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 6º, inciso VI, alínea "b" e "c" da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, de 05/04/1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, as obras de limpeza e desassoreamento dos locais abaixo descritos:

Valeão Araretama: Extensão de 2.963,00 m ;
Valeão Araretama parte 1: Extensão de 718,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
448576m E	448170m E
7462410m S	7462962m S

Valeão Araretama parte 2: Extensão de 1.225,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
448170m E	447200m E
7462962m S	746277m S

Córrego braço do Valeão Araretama: Extensão de 466,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
447816m E	447692m E
7462385m S	7462758m S

Córrego Valeão Araretama: Extensão de 554,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
447338m E	446924m E
7463274m S	7463054m S

Ribeirão Araretama: Extensão de 700,00 m ;
Ribeirão Araretama principal: Extensão de 436,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
448643m E	448223m E
7461246m S	7461372m S

Ribeirão Araretama contínuo: Extensão de 264,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
448224m E	448002m E
7461373m S	7461491m S

Ribeirão da Galega: Extensão de 13.232,00m;
Ribeirão da Galega principal: Extensão de 3.275,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
450364m E	451715m E
7463096m S	7465720m S

Ribeirão 1ª água: Extensão de 1.777,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
451849m E	451281m E
7463160m S	7464645m S

Córrego 1º braço da Galega: Extensão de 1.095,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
452228m E	451375m E
7464289m S	7464721m S

Córrego braço da 1ª água: Extensão de 503,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
452475m E	452030m E
7463076m S	7463075m S

Ribeirão 2ª água: Extensão de 3.115,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
450107m E	451663m E
7461302m S	7463161m S

Córrego braço da 2ª água: Extensão de 621,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
451884m E	451445m E
7461567m S	7462009m S

g) Braço 2ª água continuado trecho 1: Extensão de 1.156,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
451456m E	451792m E
7460883m S	7461553m S

h) Braço 2ª água continuado trecho 2: Extensão de 73,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
451458m E	451420m E
7462013m S	7462066m S

i) Ribeirão da Galega continuado: Extensão de 907,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
449985m E	450368m E
7462375m S	7463089m S

j) Córrego 2º braço da Galega: Extensão de 710,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
450735m E	450317m E
7462430m S	7462965m S

Ribeirão do Curtume: Extensão de 6.727,00 m;
Ribeirão do Curtume principal: Extensão de 2.806,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
454236m E	464729m E
7463995m S	7465976m S

Córrego da Ponte alta: Extensão de 1.919,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
453880m E	454236m E
7462414m S	7463995m S

Córrego Ponte Alta continuado: Extensão de 2.002,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
453585m E	453880m E
7461022m S	7462414m S

Ribeirão Água Preta: Extensão de 12.048,00 m;
Ribeirão Água Preta principal: Extensão de 6.675,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
457066m E	456690m E
7460872m S	7466807m S

b) Córrego 1º braço do Ribeirão Água Preta: Extensão de 2.592,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
455234m E	456654m E
7463604m S	7465218m S

c) Córrego 2º braço do Ribeirão Água Preta: Extensão de 1.193,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
456055m E	456804m E
7462569m S	7463324m S

Córrego 3º braço do Ribeirão Água Preta: Extensão de 929,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
457453m E	457586m E
7459126m S	7459938m S

Córrego 4º braço do Ribeirão Água Preta: Extensão de 659,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
458572m E	458008m E
7459668m S	7459819m S

Ribeirão Capituba: Extensão de 9.173,00m;
Ribeirão Capituba principal: Extensão de 1.150,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
459856m E	460064m E
7468270m S	7469330m S

Ribeirão 1ª Água e Anhanguera: Extensão de 8.023,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
462459m E	459856m E
7462762m S	7468270m S

Ribeirão Ipiranga: Extensão de 6.034,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
459048m E	456677m E
7461978m S	7466117m S

Ribeirão Barranco Alto: Extensão de 5.884,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
463061m E	461881m E
7465001m S	7469906m S

Córrego Jardim Imperial: Extensão de 785,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
453220m E	453160m E
7461713m S	7462483m S

Córrego Bairro dos Ipês: Extensão de 1.477,00 m.

UTM Inicial	UTM Final
461525m E	461151m E
7467402m S	7468593m S

Art. 2ª A utilidade pública, de que trata o caput do art. 1º, se faz necessária para limpeza de margens que se encontram invadidas por gramíneas, causando represamento de água e alagamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 5.681, de 22 de agosto de 2019.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Maria Eduarda de Abreu San Martin
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.403, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018 e a Lei Ordinária nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei promove alterações na Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018 (que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências) e na Lei Ordinária nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018 (que dispõe sobre a estruturação dos cargos de secretários municipais, dos cargos de provimento em comissão, das funções de confiança e das funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências), na forma que dispõe.

Art.2º A Lei Ordinária nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10 - A Prefeitura Municipal é composta de órgãos de assessoria, meio, fins, desenvolvimento e mistos.

Art. 12 - ...
b. (revogado);
c. (revogado);
d. (revogado);
e. (revogado);
f. (revogado);
g. (revogado);
h. (revogado);
i. (revogado);
j. (revogado);
k. (revogado);
l. (revogado);
m. (revogado);
n. (revogado);
o. (revogado);
p. (revogado);
q. (revogado);
r. (revogado);
s. (revogado);
t. (revogado);
u. (revogado);
v. (revogado);
w. (revogado);
x. (revogado);
y. (revogado);
z. (revogado);
aa. (revogado);
ab. (revogado);
ac. (revogado);
ad. (revogado);
ae. (revogado);
af. (revogado);
ag. (revogado);
ah. (revogado);
ai. (revogado);
aj. (revogado);
ak. (revogado);
al. (revogado);
am. (revogado);
an. (revogado);
ao. (revogado);
ap. (revogado);
aq. (revogado);
ar. (revogado);
as. (revogado);
at. (revogado);
au. (revogado);
av. (revogado);
aw. (revogado);
ax. (revogado);
ay. (revogado);
az. (revogado);
ba. (revogado);
bb. (revogado);
bc. (revogado);
bd. (revogado);
be. (revogado);
bf. (revogado);
bg. (revogado);
bh. (revogado);
bi. (revogado);
bj. (revogado);
bk. (revogado);
bl. (revogado);
bm. (revogado);
bn. (revogado);
bo. (revogado);
bp. (revogado);
bq. (revogado);
br. (revogado);
bs. (revogado);
bt. (revogado);
bu. (revogado);
bv. (revogado);
bv. (revogado);
bw. (revogado);
bx. (revogado);
by. (revogado);
bz. (revogado);
ca. (revogado);
cb. (revogado);
cc. (revogado);
cd. (revogado);
ce. (revogado);
cf. (revogado);
cg. (revogado);
ch. (revogado);
ci. (revogado);
cj. (revogado);
ck. (revogado);
cl. (revogado);
cm. (revogado);
cn. (revogado);
co. (revogado);
cp. (revogado);
cq. (revogado);
cr. (revogado);
cs. (revogado);
ct. (revogado);
cu. (revogado);
cv. (revogado);
cw. (revogado);
cx. (revogado);
cy. (revogado);
cz. (revogado);
da. (revogado);
db. (revogado);
dc. (revogado);
dd. (revogado);
de. (revogado);
df. (revogado);
dg. (revogado);
dh. (revogado);
di. (revogado);
dj. (revogado);
dk. (revogado);
dl. (revogado);
dm. (revogado);
dn. (revogado);
do. (revogado);
dp. (revogado);
dq. (revogado);
dr. (revogado);
ds. (revogado);
dt. (revogado);
du. (revogado);
dv. (revogado);
dw. (revogado);
dx. (revogado);
dy. (revogado);
dz. (revogado);
ea. (revogado);
eb. (revogado);
ec. (revogado);
ed. (revogado);
ee. (revogado);
ef. (revogado);
eg. (revogado);
eh. (revogado);
ei. (revogado);
ej. (revogado);
ek. (revogado);
el. (revogado);
em. (revogado);
en. (revogado);
eo. (revogado);
ep. (revogado);
eq. (revogado);
er. (revogado);
es. (revogado);
et. (revogado);
eu. (revogado);
ev. (revogado);
ew. (revogado);
ex. (revogado);
ey. (revogado);
ez. (revogado);
fa. (revogado);
fb. (revogado);
fc. (revogado);
fd. (revogado);
fe. (revogado);
ff. (revogado);
fg. (revogado);
fh. (revogado);
fi. (revogado);
fj. (revogado);
fk. (revogado);
fl. (revogado);
fm. (revogado);
fn. (revogado);
fo. (revogado);
fp. (revogado);
fq. (revogado);
fr. (revogado);
fs. (revogado);
ft. (revogado);
fu. (revogado);
fv. (revogado);
fw. (revogado);
fx. (revogado);
fy. (revogado);
fz. (revogado);
ga. (revogado);
gb. (revogado);
gc. (revogado);
gd. (revogado);
ge. (revogado);
gf. (revogado);
gg. (revogado);
gh. (revogado);
gi. (revogado);
gj. (revogado);
gk. (revogado);
gl. (revogado);
gm. (revogado);
gn. (revogado);
go. (revogado);
gp. (revogado);
gq. (revogado);
gr. (revogado);
gs. (revogado);
gt. (revogado);
gu. (revogado);
gv. (revogado);
gw. (revogado);
gx. (revogado);
gy. (revogado);
gz. (revogado);
ha. (revogado);
hb. (revogado);
hc. (revogado);
hd. (revogado);
he. (revogado);
hf. (revogado);
hg. (revogado);
hh. (revogado);
hi. (revogado);
hj. (revogado);
hk. (revogado);
hl. (revogado);
hm. (revogado);
hn. (revogado);
ho. (revogado);
hp. (revogado);
hq. (revogado);
hr. (revogado);
hs. (revogado);
ht. (revogado);
hu. (revogado);
hv. (revogado);
hw. (revogado);
hx. (revogado);
hy. (revogado);
hz. (revogado);
ia. (revogado);
ib. (revogado);
ic. (revogado);
id. (revogado);
ie. (revogado);
if. (revogado);
ig. (revogado);
ih. (revogado);
ii. (revogado);
ij. (revogado);
ik. (revogado);
il. (revogado);
im. (revogado);
in. (revogado);
io. (revogado);
ip. (revogado);
iq. (revogado);
ir. (revogado);
is. (revogado);
it. (revogado);
iu. (revogado);
iv. (revogado);
iw. (revogado);
ix. (revogado);
iy. (revogado);
iz. (revogado);
ja. (revogado);
jb. (revogado);
jc. (revogado);
jd. (revogado);
je. (revogado);
jf. (revogado);
jg. (revogado);
jh. (revogado);
ji. (revogado);
jj. (revogado);
jk. (revogado);
jl. (revogado);
jm. (revogado);
jn. (revogado);
jo. (revogado);
jp. (revogado);
jq. (revogado);
jr. (revogado);
js. (revogado);
jt. (revogado);
ju. (revogado);
jv. (revogado);
jw. (revogado);
jx. (revogado);
jy. (revogado);
jz. (revogado);
ka. (revogado);
kb. (revogado);
kc. (revogado);
kd. (revogado);
ke. (revogado);
kf. (revogado);
kg. (revogado);
kh. (revogado);
ki. (revogado);
kj. (revogado);
kk. (revogado);
kl. (revogado);
km. (revogado);
kn. (revogado);
ko. (revogado);
kp. (revogado);
kq. (revogado);
kr. (revogado);
ks. (revogado);
kt. (revogado);
ku. (revogado);
kv. (revogado);
kw. (revogado);
kx. (revogado);
ky. (revogado);
kz. (revogado);
la. (revogado);
lb. (revogado);
lc. (revogado);
ld. (revogado);
le. (revogado);
lf. (revogado);
lg. (revogado);
lh. (revogado);
li. (revogado);
lj. (revogado);
lk. (revogado);
ll. (revogado);
lm. (revogado);
ln. (revogado);
lo. (revogado);
lp. (revogado);
lq. (revogado);
lr. (revogado);
ls. (revogado);
lt. (revogado);
lu. (revogado);
lv. (revogado);
lw. (revogado);
lx. (revogado);
ly. (revogado);
lz. (revogado);
ma. (revogado);
mb. (revogado);
mc. (revogado);
md. (revogado);
me. (revogado);
mf. (revogado);
mg. (revogado);
mh. (revogado);
mi. (revogado);
mj. (revogado);
mk. (revogado);
ml. (revogado);
mm. (revogado);
mn. (revogado);
mo. (revogado);
mp. (revogado);
mq. (revogado);
mr. (revogado);
ms. (revogado);
mt. (revogado);
mu. (revogado);
mv. (revogado);
mw. (revogado);
mx. (revogado);
my. (revogado);
mz. (revogado);
na. (revogado);
nb. (revogado);
nc. (revogado);
nd. (revogado);
ne. (revogado);
nf. (revogado);
ng. (revogado);
nh. (revogado);
ni. (revogado);
nj. (revogado);
nk. (revogado);
nl. (revogado);
nm. (revogado);
nn. (revogado);
no. (revogado);
np. (revogado);
nq. (revogado);
nr. (revogado);
ns. (revogado);
nt. (revogado);
nu. (revogado);
nv. (revogado);
nw. (revogado);
nx. (revogado);
ny. (revogado);
nz. (revogado);
oa. (revogado);
ob. (revogado);
oc. (revogado);
od. (revogado);
oe. (revogado);
of. (revogado);
og. (revogado);
oh. (revogado);
oi. (revogado);
oj. (revogado);
ok. (revogado);
ol. (revogado);
om. (revogado);
on. (revogado);
oo. (revogado);
op. (revogado);
oq. (revogado);
or. (revogado);
os. (revogado);
ot. (revogado);
ou. (revogado);
ov. (revogado);
ow. (revogado);
ox. (revogado);
oy. (revogado);
oz. (revogado);
pa. (revogado);
pb. (revogado);
pc. (revogado);
pd. (revogado);
pe. (revogado);
pf. (revogado);
pg. (revogado);
ph. (revogado);
pi. (revogado);
pj. (revogado);
pk. (revogado);
pl. (revogado);
pm. (revogado);
pn. (revogado);
po. (revogado);
pp. (revogado);
pq. (revogado);
pr. (revogado);
ps. (revogado);
pt. (revogado);
pu. (revogado);
pv. (revogado);
pw. (revogado);
px. (revogado);
py. (revogado);
pz. (revogado);
qa. (revogado);
qb. (revogado);
qc. (revogado);
qd. (revogado);
qe. (revogado);
qf. (revogado);
qg. (revogado);
qh. (revogado);
qi. (revogado);
qj. (revogado);
qk. (revogado);
ql. (revogado);
qm. (revogado);
qn. (revogado);
qo. (revogado);
qp. (revogado);
qq. (revogado);
qr. (revogado);
qs. (revogado);
qt. (revogado);
qu. (revogado);
qv. (revogado);
qw. (revogado);
qx. (revogado);
qy. (revogado);
qz. (revogado);
ra. (revogado);
rb. (revogado);
rc. (revogado);
rd. (revogado);
re. (revogado);
rf. (revogado);
rg. (revogado);
rh. (revogado);
ri. (revogado);
rj. (revogado);
rk. (revogado);
rl. (revogado);
rm. (revogado);
rn. (revogado);
ro. (revogado);
rp. (revogado);
rq. (revogado);
rr. (revogado);
rs. (revogado);
rt. (revogado);
ru. (revogado);
rv. (revogado);
rw. (revogado);
rx. (revogado);
ry. (revogado);
rz. (revogado);
sa. (revogado);
sb. (revogado);
sc. (revogado);
sd. (revogado);
se. (revogado);
sf. (revogado);
sg. (revogado);
sh. (revogado);
si. (revogado);
sj. (revogado);
sk. (revogado);
sl. (revogado);
sm. (revogado);
sn. (revogado);
so. (revogado);
sp. (revogado);
sq. (revogado);
sr. (revogado);
ss. (revogado);
st. (revogado);
su. (revogado);
sv. (revogado);
sw. (revogado);
sx. (revogado);
sy. (revogado);
sz. (revogado);
ta. (revogado);
tb. (revogado);
tc. (revogado);
td. (revogado);
te. (revogado);
tf. (revogado);
tg. (revogado);
th. (revogado);
ti. (revogado);
tj. (revogado);
tk. (revogado);
tl. (revogado);
tm. (revogado);
tn. (revogado);
to. (revogado);
tp. (revogado);
tq. (revogado);
tr. (revogado);
ts. (revogado);
tt. (revogado);
tu. (revogado);
tv. (revogado);
tw. (revogado);
tx. (revogado);
ty. (revogado);
tz. (revogado);
ua. (revogado);
ub. (revogado);
uc. (revogado);
ud. (revogado);
ue. (revogado);
uf. (revogado);
ug. (revogado);
uh. (revogado);
ui. (revogado);
uj. (revogado);
uk. (revogado);
ul. (revogado);
um. (revogado);
un. (revogado);
uo. (revogado);
up. (revogado);
uq. (revogado);
ur. (revogado);
us. (revogado);
ut. (revogado);
uu. (revogado);
uv. (revogado);
uw. (revogado);
ux. (revogado);
uy. (revogado);
uz. (revogado);
va. (revogado);
vb. (revogado);
vc. (revogado);
vd. (revogado);
ve. (revogado);
vf. (revogado);
vg. (revogado);
vh. (revogado);
vi. (revogado);
vj. (revogado);
vk. (revogado);
vl. (revogado);
vm. (revogado);
vn. (revogado);
vo. (revogado);
vp. (revogado);
vq. (revogado);
vr. (revogado);
vs. (revogado);
vt. (revogado);
vu. (revogado);
vv. (revogado);
vw. (revogado);
vx. (revogado);
vy. (revogado);
vz. (revogado);
wa. (revogado);
wb. (revogado);
wc. (revogado);
wd. (revogado);
we. (revogado);
wf. (revogado);
wg. (revogado);
wh. (revogado);
wi. (revogado);
wj. (revogado);
wk. (revogado);
wl. (revogado);
wm. (revogado);
wn. (revogado);
wo. (revogado);
wp. (revogado);
wq. (revogado);
wr. (revogado);
ws. (revogado);
wt. (revogado);
wu. (revogado);
wv. (revogado);
ww. (revogado);
wx. (revogado);
wy. (revogado);
wz. (revogado);
xa. (revogado);
xb. (revogado);
xc. (revogado);
xd. (revogado);
xe. (revogado);
xf. (revogado);
xg. (revogado);
xh. (revogado);
xi. (revogado);
xj. (revogado);
xk. (revogado);
xl. (revogado);
xm. (revogado);
xn. (revogado);<

saúde

“Janeiro Branco”: CAPS de Pindamonhangaba reforça cuidados sobre saúde mental

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Atenção Especial, reforça atenção com o bem-estar mental e emocional neste “Janeiro Branco”.

As unidades de saúde estarão distribuindo material infor-

mativo para o acolhimento dos pacientes. A pessoa que precisa de cuidado ou tratamento de saúde mental pode procurar a unidade de Atenção Básica mais próxima de sua casa. Os CAPS são serviços referenciados, ou seja, o atendimento é re-

alizado via encaminhamento. O “Janeiro Branco” alerta a população sobre doenças como depressão e ansiedade. A ação deste ano busca promover um pacto pela saúde mental em meio a pandemia do covid-19. Esta é a 8ª edição da campa-

nha, com o tema “Todo Cuidado Conta”. A iniciativa foi criada em 2014, por um grupo de psicólogos de Uberlândia (MG). O mês de janeiro foi escolhido porque representa um mês de renova-

ção de esperanças e projetos. Como em uma “folha ou uma tela em branco”, todas as pessoas podem ser inspiradas a escreverem ou a reescreverem as suas próprias histórias.

#TODO CUIDADO CONTA!



JANEIRO BRANCO 2021
PACTO PELA SAÚDE MENTAL
COMO VOCÊ CUIDA DA SUA SAÚDE MENTAL?

Em virtude de reparo na rede elétrica, ESF Eloyna vai priorizar casos graves na sexta-feira (dia 15)

Em virtude de reparos da EDP na rede elétrica no bairro Jardim Eloyna dia 15 de janeiro (sexta-feira), das 9h30 às 14h30, a unidade de Estratégia de Saúde da Família do bairro vai trabalhar com atendimento reduzido – priorizando os casos mais graves. As consultas agendadas para esta data estão sendo remarçadas para outros dias. Os serviços de vacina e curativo retomam normalmente na segunda-feira (dia 18)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, em face do servidor Pedro Luiz de Souza, matrícula 646500, emprego oficial de administração, para que passe a vigorar como: Thiago de Castro Casali (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro) para dar continuidade à apuração da conduta quanto à inobservância de procedimentos para pagamento de débitos municipais, conforme Sindicância nº 032/2011, Processo Interno nº 25746/2011.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021.

SMA/ssf/Memo 38278/2020 e Memo 38360/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 162, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, em face do servidor Francisco dos Santos Paula, matrícula 579700, emprego assistente de serviços gerais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente/Departamento de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos, para que passe a vigorar como: Thiago de Castro Casali (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração de conduta inadequada e insubordinação grave em serviço, conforme relatado no Processo Interno nº 10141/2019 e com fulcro nos arts. 9º, IV e VII; 10, II e IX; 24, VI e X da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021.

SMA/ssf/Memo 38278/2020 e Memo 38360/2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 163, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, em face do servidor Edvaldo V. Lau Clementino, matrícula 728900, carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento/Departamento de Manutenção Geral e Logística, para que passe a vigorar como: Thiago de Castro Casali (Presidente), Conceição Aparecida de Almeida (Membro) e Tamires Alves Pereira Tomé (Membro), para dar continuidade à apuração de inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo Interno nº 4128/2019 com fulcro nos artigos 24, III e 29 da Lei Municipal nº 5751/2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2021.

SMA/ssf/Memo 38278/2020 e Memo 38360/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.456, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia 16/02/2021 (terça-feira) é comemorado o “Carnaval” – Ponto Facultativo; Considerando que no dia 02/04/2021 (sexta-feira) é comemorado o “Dia da Paixão de Cristo” – Feriado Nacional e Considerando que no dia 05/04/2021 (segunda-feira) é comemorado o “Dia de São Benedito” – Feriado Municipal; Considerando que no dia 21/04/2021 (quarta-feira) é comemorado o “Tiradentes” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 01/05/2021 (sábado) é comemorado o “Dia do Trabalho” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 03/06/2021 (quinta-feira) é comemorado “Corpus Christi” – Feriado Municipal; Considerando que no dia 09/07/2021 (sexta-feira) é comemorado o “Dia do Soldado Constitucionalista” – Feriado Estadual; Considerando que no dia 10/07/2021 (sábado) é comemorada a “Emancipação Política da Cidade” – Ponto Facultativo; Considerando que no dia 07/09/2021 (terça-feira) é comemorado o “Independência do Brasil” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 08/09/2021 (quarta-feira) é comemorado “Nossa Senhora do Bom Sucesso” – Feriado Municipal; Considerando que no dia 12/10/2021 (terça-feira) é comemorado “Nossa Senhora Aparecida” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 28/10/2021 (quinta-feira) é comemorado o “Dia do Servidor Público” – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Ponto Facultativo; Considerando que no dia 02/11/2021 (terça-feira) é comemorado “Finados” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 15/11/2021 (segunda-feira) é comemorada a “Proclamação da República” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 25/12/2021 (sábado) é comemorado o dia de “Natal” – Feriado Nacional; Considerando que no dia 01/01/2022 (sábado) é comemorado o dia do Ano Novo “Confraternização Universal” – Feriado Nacional; Considerando que o calendário deste ano marca os dias 04/06/2021 (sexta-feira), 06/09/2021 (segunda-feira), 11/10/2021 (segunda-feira), 29/10/2021 (sexta-feira) e 01/11/2021 (segunda-feira), dias intercalados com os respectivos feriados; Considerando o dia anterior e o subsequente ao ponto facultativo de 16/02/2021 (Carnaval), e os dias anteriores aos feriados de 25/12/2021 (Natal) e 01/01/2022 (Ano Novo – Confraternização Universal);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar FACULTATIVO o ponto nos dias 15/02/2021 (segunda-feira), 16/02/2021 (terça-feira), 04/06/2021 (sexta-feira), 10/07/2021 (sábado), 06/09/2021 (segunda-feira), 11/10/2021 (segunda-feira), 01/11/2021 (segunda-feira), 24/12/2021 (sexta-feira), e 31/12/2021 (sexta-feira), não havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Declarar FACULTATIVO PARCIAL o ponto no dia 17/02/2021 (quarta-feira), devendo o expediente normal nesse dia iniciar-se no 2º período da jornada.

Art. 3º Transferir do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, declarando-o ponto facultativo.

Art. 4º Faz parte integrante desta Portaria o Anexo 1.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2020.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal
Fabício Augusto Pereira Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de dezembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.465, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Análise de Inscrição em Registro Cadastral (CRC).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos senhores:

a) FABIO FERREIRA – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
b) MÁRCIA RODRIGUES ORTIZ FERRE PEREIRA – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos
c) MARIANA FEST FERREIRA RAMOS MELLO – Atendente - Departamento de Licitações e Contratos; d) RAQUEL LEMES – Oficial de Administração - Departamento de Licitações e Contratos; e) TATIANE PEREIRA DE PAULA – Recepcionista – Departamento de Licitações e Contratos

Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 08 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.464, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e julgamento de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Leilão.

Art. 2º A Comissão Permanente será integrada pelos senhores:

I-PRESIDENTE:

a) DENIS DE OLIVEIRA DA SILVA – Auxiliar de Escritório – Departamento de Licitações e Contratos; b) MATHEUS DE LIMA REZENDE – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos; c) MÁRCIA RODRIGUES ORTIZ FERRE FERREIRA – Oficial de Administração – Departamento de Licitações e Contratos

d)MILTON MONTEIRO – Chefe de Serviço – Departamento de Licitações e Contratos;

e)TATIANE PEREIRA DE PAULA – Recepcionista – Departamento de Licitações e Contratos;

Art. 3º O prazo de investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme §4º do art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá atuar com no mínimo 3 (três) membros, sendo que os servidores qualificados são pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 08 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Covid-19: Pinda chega a 93% de ocupação de leitos de UTI, apresenta 1 óbito suspeito, 79 casos novos e 60 recuperados

A Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba divulgou, na quinta-feira (14), novo Boletim Epidemiológico, registrando 79 casos confirmados de covid-19 na cidade e 60 pacientes recuperados. Registra, ainda, 1 óbito suspeito de morador do bairro Castolira. A Prefeitura lamenta a morte e se solidariza com os familiares.

O total de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular, está em 93%, índice muito preocupante, e a ocupação de enfermaria é de 68%, também somados os leitos públicos e particulares. Desde o início da pandemia até hoje são 4738 moradores de Pindamonhangaba infectados pela covid-19.

A Secretaria de Saúde alerta a população para procure os Gripários em caso dos primeiros sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Araretama e UPA Moreira César) para tratamento imediato. Estes espaços de acolhimento a pacientes com suspeita de covid-19 estão com movimentação acima da média, por isso contamos com a compreensão da população.

Casos novos

79 casos novos: Alto do Cardoso, Andrade, Araretama, Bem Viver, Boa Vista, Campo Alegre, Castolira, Centro, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Feital, Goiabal, Jardim Cristina, Jardim Imperial, Jardim Regina, Jardim Rosely, Jardim Santa Luzia, Laerte Assunção, Liberdade, Mantiqueira, Maria Áurea, Mombaça, Moreira César, Morumbi, Parque das Nações, Pasin, Santana, Shangri-lá, Socorro, Terra dos Ipês, Vale das Acácias, Vila Verde, Vila Rica e Vista Alegre.

Pacientes recuperados

60 Recuperados: Andrade, Araretama, Azeredo, Bem Viver, Boa Vista, Bom Sucesso, Campinas, Campo Alegre, Centro, Cidade Jardim, Crispim, Goiabal, Jardim Eloyna, Jardim Regina, Laerte Assunção, Lessa, Mantiqueira, Maria Áurea, Mombaça, Morumbi, Parque das Nações, Parque São Domingos, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Triângulo, Vila Rica, Vila São Benedito, Vila Verde e Vista Alegre.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

14/01/2021 (qui) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 264

+1,87% VARIACÃO DIÁRIA DE NOVOS CASOS

4738 confirmados — 29 internados — 385 isolamento domiciliar — 10 UTI Pública — 16 Enfermaria Pública — 03 UTI Privada — 00 Enfermaria Privada

884 suspeitos — 22 internados — 859 isolamento domiciliar — 04 UTI Pública — 08 Enfermaria Pública — 03 UTI Privada — 07 Enfermaria Privada

10036 descartados — 22 óbitos descartados

93% OCUPAÇÃO UTI PÚBLICA E PRIVADA

68% OCUPAÇÃO ENF. PÚBLICA E PRIVADA

Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública 05 UTI Privada
00 Enf. Pública 09 Enf. Privada

QUANDO SAIR USE MÁSCARA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama, Hospital Campanha Cidade Nova e Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.467, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, prevista nos arts 8º e 9º da Lei 6.325, de 07 de abril de 2020, e nomear os senhores a seguir indicados para compo-la:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
- Cintia Aparecida Cardoso Santos
Oficial Administrativo
Departamento de Regularização Fundiária

II – Representante da Associação dos Moradores do Bairro (Comunidade da Vila São Benedito)
- Gerson Benedito Leme
RG: 18.851.017-5

III – Representante da Fundação ITESP
- Manoel Martins dos Santos
Analista de Desenvolvimento Fundiário da Fundação ITESP
OAB/SP 209932

Parágrafo único. A Comissão constituída pelo caput deste artigo será presidida pelo representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2021.

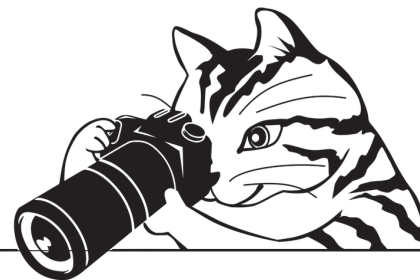
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Felipe Francisco César Costa
Secretário Municipal de Habitação

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 11 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Sociais



Fotos: Arquivo pessoal



Celebrando a vida

A jornalista Rogéria Ribeiro inicia um novo ciclo no próximo domingo (17). Ela celebrará ao lado da mãe, das irmãs e familiares – que juntos com os amigos – desejam muita luz, saúde e paz em seu caminhar.



Niver da 'Dinda'

Quem faz aniversário no próximo dia 19 é a tia da Duda, a jornalista Thaís Almeida. Ela recebe os desejos de muita luz, saúde e sucesso dos pais Antônio e Tereziinha, da irmã Tatiane, do cunhado Jaderson, da sobrinha Maria Eduarda e de toda a sua família e amigos. Felicidades, Thá!



Felicidades

Na vida de Vanilza Oliver que comemora mais uma primavera no domingo (17). Seu esposo Renato, sua filha Vanessa e todos os familiares e amigos a cumprimentam, desejando saúde, alegria e muita luz.



Parabéns

Quem completou mais um aniversário no dia 3 de janeiro foi Kassiano Fialho e Silva. Ele recebe os cumprimentos da esposa Joyce, do filho Lucas Henrique, do pai Nécio Pereira e de todos os amigos e familiares.



Ainda dá tempo...

De parabenizar a jornalista Maura Lídia do Vale pela passagem do seu aniversário no dia 3 de janeiro. Toda a sua família, amigos e colegas da imprensa desejam um novo ciclo cheio de luz, de saúde e de conquistas. Felicidades, Maura!



Tudo de bom

Para a mãe da Duda, a advogada Tatiane Almeida, que comemora mais um aniversário nesta sexta-feira, dia 15. Seus pais, sua irmã, seu esposo, sua filha Maria Eduarda, e toda a sua família e os seus amigos, em especial, a Aline Prado a parabenizam, desejando muitas bênçãos, saúde e prosperidade!



Sucesso

Quem faz aniversário nesta sexta-feira, dia 15, é Cláudio Gaude (Estação Cidadania). Todos os colegas de trabalho, familiares e amigos desejam saúde e sucesso em seu novo ciclo

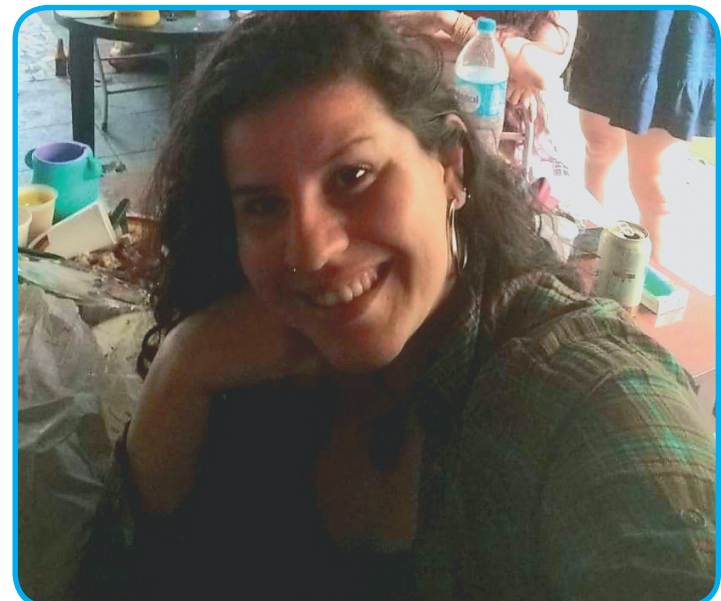


Um aniversário abençoado

Para a lindíssima Elaine Ferreira, que comemora mais um aniversário no domingo (17). Toda a sua família e amigos, em especial a equipe do DCR desejam saúde, sabedoria, amor e paz!

Muita luz e paz

É o que todos os amigos e familiares do Diego Oliveira desejam para ele, que celebrará mais um ano de vida no próximo domingo, dia 17.



Tudo de lindo

Na vida da linda Karen Duarte, que iniciou um novo ciclo no dia 12 de janeiro. Que você receba um universo de bênçãos, de saúde e de paz. Este é o desejo do seu esposo Douglas, dos seus filhos: Pedro; Helena e Melissa; de todos os familiares e amigos.

